



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 14/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os pareceres favoráveis do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia e da Câmara Acadêmica, bem como o deliberado no Pleno em sessão extraordinária realizada em 13 de julho de 2017,

RESOLVE:

Aprovar a mudança na Matriz Curricular do Curso de Fonoaudiologia, com efeito retroativo ao início do ano letivo de 2017, conforme processo 4101-860/2017.

*A mudança na Matriz Curricular do Curso de Fonoaudiologia, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Profa. Dra. **ROZANGELA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA WYSZORMIRSKA**
Presidente do CONSU

Publicada no DOE-AL de 17 de julho de 2017.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

(ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSU Nº. 14/2017)

***MUDANÇA NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FONAUDIOLOGIA, COM EFEITO RETROATIVO AO INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2017**

I) Mudança de 20h da disciplina de Fonoaudiologia Educacional para a Saúde Mental:

- a) Disciplina de Saúde Mental: aumentar sua carga horária de 40h para 60h semestrais;
- b) Disciplina de Fonoaudiologia Educacional: reduzir sua carga horária de 60h para 40h semestrais.

II) Mudança de 40h da disciplina de PTF II para PTF I:

- a) Disciplina de Processos de Trabalho em Fonoaudiologia I: aumentar sua carga horária de 200h para 240h;
- b) Disciplina de Processos de Trabalho em Fonoaudiologia II: reduzir sua carga horária de 200h para 160h.

III) Redução de 40h da disciplina Pesquisa em Saúde IV.

*Mudança aprovada pela Resolução CONSU 14/2017 de 13 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 17 de julho de 2017.

ITEM 1: ARREMATADO: Saco plástico com fechamento em zip lock, produzido em polietileno, atóxico, inodoro e incolor, medindo 24cm x 34cm x 0,13cm. A área livre deve ser de 24cm x 34cm (não inclui a área do zip). O zip lock não deve se descolar do plástico quando da abertura do saco. Incluir na parte inferior do saco a expressão: para uso exclusivo do detran/al (fonte times new roman, tamanho 28).	QUANTIDADE: 350.000 VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,268 VALOR GLOBAL R\$ 93.800,00
---	--

Maceió, 14 de julho de 2017.

Lourenço Leiras Junior
Presidente da CPL/DETRAN-AL
Pregoeiro do DETRAN-AL, Matrícula 8739-4

UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 181/2016 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL E A EMPRESA J. ATAIDE ALVES EIRELI - EPP.

Processo UNCISAL N.º: 41010-5674/2017

Extrato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 181/2016.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 12.517.793/0001-08, com sede no Campus Governador Lamemha Filho, na Rua Jorge de Lima, 113 – Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-300, representada por sua Reitora, Sra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska, portadora do CPF n.º 309.846.294-91 e RG n.º 217900 SSP/AL.

CONTRATADA: J. ATAIDE ALVES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.165.068/0001-03, situada na Rua Pedro Américo, 696 A, Poço, Maceió-AL, CEP.: 57025-890, representada por Julianno Ataíde Alves, inscrito no CPF sob o n.º 058.646.184-11.

Objeto do contrato: Alteração do Contrato UNCISAL N.º. 181/2016; O prazo de vigência do Contrato UNCISAL N.º 181/2016 fica prorrogado por 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 10/11/2017, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura: 14/07/2017

Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 12.364.0004.2.417.0000, 12.302.0205.4.329.0000, 12.302.0205.4.327.0000 e 12.302.0205.4.325.0000; Descrições: Manutenção das Atividades de Ensino, Fortalecimento das Ações da MESM, Fortalecimento das Ações de Saúde Mental e Fortalecimento das Ações do HEHA; Elementos de Despesa: 3.3.90.39; PTRES: 270076, 270053, 270052 e 270051; PI: 003491, 005356, 005354 e 005348; FONTE: 0100 e 0120.

Base legal: Artigo 57, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, publicada no D.O.U. de 22/06/93, republicada em 06/07/94 com redação da Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, publicada no D.O.U. de 09/06/94, Processo Administrativo n.º 41010-5674/2017 e PARECER – CJ/UNCISAL n.º 250/2017, acolhido pelo Despacho – CJ/UNCISAL N.º 1250/2017.

CONTRATO N.º 067/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, E A EMPRESA SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA

Processo: 41010-1587/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato N.º. 067/2017

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 12.517.793/0001-08, com sede no Campus Governador Lamemha Filho, na Rua Jorge de Lima, 113 – Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-300, representada por sua Reitora, Sra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska, portadora do CPF n.º 309.846.294-91 e RG n.º 217900 SSP/AL.

CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.121.325/0001-09 e estabelecida na Rua Secundária 2, s/n, Quadra 784, lote 480 – Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, Maceió-AL, CEP: 57082-000, Maceió-AL, representada por seu Gerente Administrativo, o Sr. Bruno Broad Rizzo Dórea, brasileiro, casado, portador do CPF: 051.239.534-93.

Objeto do contrato: Prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos do Grupo “A”, “B” e “E”, constantes na Resolução n.º. 358,

de 29 de abril de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e Resolução RDV 306/2004 da ANVISA, originadas pelas Unidades da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Data de Assinatura: 14/07/2017

Valor global: R\$ 536.431,56 (Quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do estado, a partir de quando as obrigações

assumidas pelas partes serão exigíveis.

Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 10.302.0205.4.325.0000, 10.302.0205.4.327.0000, 10.302.0205.4.329.0000, 10.571.0205.4.328.0000, 10.303.0205.3.432.0000, 12.364.0004.2.417.0000, 10.302.0004.2.414.0000; Descrição: Fortalecimento das Ações do HEHA, Fortalecimento das Ações de Saúde Mental, Fortalecimento das Ações da MESM, Fortalecimento das Ações do SVO, Fortalecimento das Ações do CPML, Manutenção das Atividades de Ensino, Manutenção das Atividades das Unidades Assistenciais de Apoio; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PTRES: 270051, 270052, 270053, 270068, 270056, 270076, 270027; PI: 005348, 005354, 005356, 005355, 005358, 003491, 003453; FONTE: 0100.

Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 4.054/2008, Parecer COJUR/UNCISAL n.º 054/2017, Despacho CJ/UNCISAL N.º. 675/2017, Parecer PGE/PAI/CD n.º 222/2017, Despachos SUB PGE/GAB n.º 867/2017 e Processo n.º 41010-1587/2017.

RESOLUÇÃO CONSU N.º. 13/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o deliberado no Pleno em sessão extraordinária realizada em 13 de julho de 2017,

RESOLVE:

Aprovar a alteração do Calendário Acadêmico desta Universidade referente à realização da Semana Pedagógica e Cultural, que passará do período de 15 a 17 de maio de 2017 para o período de 3 a 5 de agosto de 2017 e do VI Congresso Acadêmico da Uncisal – CACUN, que passará do período de 27 a 29 de setembro de 2017 para o período de 4 a 7 de outubro de 2017.

*O calendário na íntegra, com as alterações, será disponibilizado no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profa. Dra. ROZANGELA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA WYSZORMIRSKA

Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU N.º. 14/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os pareceres favoráveis do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia e da Câmara Acadêmica, bem como o deliberado no Pleno em sessão extraordinária realizada em 13 de julho de 2017,

RESOLVE:

Aprovar a mudança na Matriz Curricular do Curso de Fonoaudiologia, com efeito retroativo ao início do ano letivo de 2017, conforme processo 4101-860/2017.

*A mudança na Matriz Curricular do Curso de Fonoaudiologia, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profa. Dra. ROZANGELA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA WYSZORMIRSKA

Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU N.º. 15/2017, DE 14 DE JULHO DE 2017

Estabelece normas regulamentares da Comissão Eleitoral para o processo de consulta à comunidade universitária, visando à escolha dos ocupantes para o exercício dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a deliberação do Pleno tomada na sessão ordinária de 4 de julho de 2017,